

- RETIFICAÇÃO -

**Chamada de startups para Tecnologias
Portuárias - UPLAB SENAI-SP**

Nº 03/2025

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional de São Paulo torna pública a retificação dos requisitos abaixo, anteriormente definidas no Edital nº 1 – Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, publicado em 14 de fevereiro de 2025:

Retificações realizadas em 22 de abril de 2025:

- Item 6, TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE PITCH E ANÁLISE ESPECIALIZADA, parágrafos 6.4.1, 6.4.4 e 6.4.8 sobre alteração de período de realização de avaliação de PITCHES, alteração de tempo de apresentação do *Pitch* e alteração da data de divulgação das startups aprovadas para participação da Chamada de startups para tecnologias Portuárias UPLAB-SENAI.
- Item 8, ETAPAS DA CHAMADA, parágrafo 8.1 - Análise Técnica de Projeto - PROCESSO INTERNO, sobre alteração do período de realização de PITCHES.
- Item 10, CRONOGRAMA, alterações nas seguintes datas: avaliação de *pitch* e análise especializada, divulgação das startups aprovadas para participarem da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, abertura da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, etapas de aceleração de negócios e desenvolvimento tecnológico.

Retificações realizadas em 07 de abril de 2025:

- Item 6, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, parágrafos 6.3.7 sobre a alteração da data de divulgação das startups selecionadas para avaliação do PITCH e parágrafos 6.4.1 e 6.4.8 sobre alteração de período de realização de avaliação de PITCHES e alteração da data de divulgação das startups aprovadas para participação da Chamada de startups para tecnologias Portuárias UPLAB-SENAI, respectivamente.
- Item 8, ETAPAS DA CHAMADA, parágrafo 8.1 - Análise Técnica de Projeto - PROCESSO INTERNO, sobre alteração do período de realização de PITCHES.
- Item 10, CRONOGRAMA, alterações nas seguintes datas: divulgação das startups selecionadas para avaliação de PITCHES, do período de realização de PITCHES e da divulgação das startups aprovadas para participarem da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias.

1. PREÂMBULO

1.1. O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, Departamento Regional de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Paulista, 1313, 3º andar, bairro Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-923, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.819/0001-02, doravante denominado SENAI-SP, com o objetivo de cooperar para inovação na indústria e cadeia portuária, vem por meio deste Edital de Chamamento e seus anexos convidar empreendedores, brasileiro(as) ou estrangeiros(as)¹, para a seleção de propostas técnicas para submeter à execução da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias - UPLAB SENAI-SP, em conformidade com o Regimento do SENAI no seu art. 1º, “e”².

2. DEFINIÇÕES

¹ são admitidos estrangeiros que tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

² Art. 1º O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), organizado e administrado pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, tem por objetivo:

(e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

2.1. Para fins da presente Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, os termos listados a seguir terão o seguinte significado:

- **UPLAB SENAI-SP:** é a frente de Empreendedorismo Industrial do SENAI-SP, que tem como objetivo gerar inovação e desenvolvimento de negócios para as startups, atuando como agente impulsionador da Inovação Aberta para a Indústria. Através de espaços físicos estrategicamente distribuídos pelo Estado de São Paulo e profissionais especializados, atua facilitando a colaboração entre startups e indústrias, permitindo o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e soluções, ajudando as empresas a se manterem competitivas e a inovarem constantemente;
- **STARTUP:** é uma empresa jovem e inovadora, geralmente em fase inicial, que busca resolver problemas de mercados específicos ou explorar oportunidades em novos mercados, através de um modelo de negócio que possa se tornar escalável e repetível;
- **INDÚSTRIA E CADEIA PORTUÁRIA:** ecossistema de empresas e atores com impacto nas atividades portuárias, como terminais portuários, agentes marítimos, setor logístico e de transporte, indústrias e serviços auxiliares, autoridades e reguladores, além de atividades correlatas ao universo portuário;
- **COMITÊ DE NEGÓCIOS:** grupo de profissionais do SENAI-SP responsável pela seleção das startups, formado por especialistas da Rede de Inovação e Tecnologia e de Relacionamento com o Mercado do SENAI-SP;
- **COMITÊ DE GOVERNANÇA:** colegiado da Gerência de Inovação e Tecnologia.
- **COMITÊ TÉCNICO:** grupo de profissionais constituído por pesquisadores da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP especializados nas vertentes tecnológicas demandadas pelos projetos aprovados, com experiência na aplicação de soluções inovadoras para a indústria;
- **COMITÊ ESPECIALIZADO:** especialistas das vertentes demandadas pelos projetos e colegiado da Gerência de Inovação e Tecnologia.
- **ACELERAÇÃO:** assessoria e mentorias para apoiar o desenvolvimento de negócios, a estruturação de escopo tecnológico da solução;
- **EVIDÊNCIA TECNOLÓGICA:** conjunto de resultados, protótipos ou testes que indiquem a viabilidade técnica da solução proposta pela startup, demonstrando seu potencial de implementação e impacto no mercado.
- **FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROJETOS:** documento com informações sobre a solicitação do projeto a ser executado pelo SENAI-SP, que deverá ser preenchido durante a fase de inscrição. A ficha deve conter dados essenciais para avaliação da viabilidade do projeto, como objetivo, justificativa, apontamento de etapas e atividades, responsáveis, cronograma, recursos essenciais e indicação de TRL atual e TRL ao final do projeto.
- **PITCH:** apresentação rápida e concisa de uma ideia de negócio, serviço ou projeto, que contextualize um pedido de forma assertiva para a banca de avaliação;
- **ESPECIALISTAS EM TECNOLOGIA:** profissionais do SENAI-SP responsáveis pela mentorias e consultorias técnicas;

- **RECURSO ECONÔMICO:** os recursos econômicos não envolvem aporte financeiro direto. Referem-se a utilização de recursos materiais, como horas máquina, insumos, testes laboratoriais, e uso de instalações já existente na estrutura do SENAI-SP. Também é considerado recurso econômico a utilização de horas técnicas de profissionais da Rede de Inovação e Tecnologia, diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto. Os itens necessários para viabilização do projeto estão sujeitos à avaliação técnica que delimitará a caracterização como recurso econômico.
- **RECURSO FINANCEIRO:** este edital não prevê a destinação de recursos financeiros em quaisquer situações. Assim, não haverá aportes destinados ao financiamento de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos, serviços terceirizados, e outros custos operacionais necessários para o desenvolvimento dos projetos.
- **INVESTIMENTO EXTERNO:** financiamento que a startup recebe de fontes externas, como investidores anjo, fundos de capital de risco, fundos de *private equity*, instituições financeiras ou qualquer outra entidade fora da empresa;
- **INSTRUMENTO DE FOMENTO:** ferramenta ou estratégia usada por governo e organizações para estimular o crescimento e o desenvolvimento em determinadas áreas ou setores, como programas de aceleração, viabilização de projetos de pesquisa e desenvolvimento, criação de fundos de investimento para finalidades específicas ou outros recursos e serviços que visem apoiar o crescimento e desenvolvimento de setores estratégicos.

3. VISÃO GERAL DA CHAMADA DE STARTUPS PARA TECNOLOGIAS PORTUÁRIAS

3.1. A Chamada de startups para Tecnologias Portuárias do UPLAB SENAI-SP é um programa destinado a impulsionar a inovação e desenvolvimento de startups, concentrando-se em soluções tecnológicas para desafios enfrentados pela Indústria e pela cadeia portuária.

3.2. A Chamada de startups para Tecnologias Portuárias do UPLAB SENAI-SP tem como objetivos:

- a) Identificar soluções inovadoras que abordem os desafios da indústria e cadeia portuária;
- b) Realizar o mapeamento e seleção de propostas de projetos, visando fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras que impactem positivamente na capacidade produtiva da indústria e da cadeia portuária, fundamentada em critérios de competitividade, projeto, processos e serviços;
- c) Aprimorar o modelo de negócio e desenvolver a tecnologia das startups selecionadas, mediante aceleração estratégica e construção de uma evidência tecnológica da solução;
- d) Disponibilizar infraestrutura, acompanhar e aconselhar, por prazo determinado, nos aspectos técnicos, jurídicos e mercadológicos; e
- e) Preparar as startups para potencializar as chances de obtenção de outros investimentos.

3.3. O SENAI-SP destinará até R\$1 milhão (um milhão de reais) em Recursos Econômicos, proporcionadas pela Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP. Os recursos econômicos serão utilizados para fomentar o

desenvolvimento tecnológico e solucionar desafios da indústria e cadeia portuária por meio de projetos de startups, que serão selecionados a partir dos requisitos apresentados neste Edital e seus anexos.

3.4. Esta Chamada visa a seleção de até 04 (quatro) startups, que poderão receber recursos econômicos no valor equivalente a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o desenvolvimento de seus respectivos projetos.

3.5. O SENAI-SP não aportará recursos financeiros, sob nenhuma hipótese e não custeará qualquer meio de locomoção ou estadia dos representantes das startups selecionadas.

3.6. As horas técnicas serão executadas pelo corpo técnico do UPLAB SENAI-SP e da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, que oferecerão suporte especializado, assegurando orientação sólida ao longo de todas as etapas do projeto, da aceleração de negócios até o desenvolvimento da evidência tecnológica, estando dentre os benefícios oferecidos pelo Programa:

Recursos Econômicos para desenvolvimento do projeto	As startups selecionadas poderão receber recursos econômicos no valor equivalente até R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados à aceleração de negócios e ao desenvolvimento de uma evidência tecnológica que indique a viabilidade da solução.
Acesso à Infraestrutura UPLAB SENAI e à Rede de Inovação e Tecnologia SENAI-SP	As startups selecionadas terão acesso à unidade UPLAB de São Vicente como infraestrutura de apoio principal, podendo acessar as demais unidades da rede UPLAB em caráter excepcional. As unidades UPLAB junto aos Institutos da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, proporcionam ambientes para testes, experimentação e desenvolvimento de novas tecnologias em temas de alta relevância para os setores industriais.
Aceleração UPLAB SENAI	As startups serão acompanhadas por profissionais do UPLAB SENAI-SP envolvidos na aceleração de seus modelos de negócios. Estes profissionais têm como responsabilidade fornecer orientações, apoio e expertise necessária para enfrentar os desafios do empreendedorismo e alcançar o crescimento sustentável, através de reuniões e atividades, garantindo a construção da estratégia de negócios. Além disso, serão responsáveis pela facilitação e acesso à Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP. As agendas de aceleração acontecerão de forma presencial na unidade UPLAB de São Vicente.
Acompanhamento técnico de especialistas	As startups terão acompanhamento de especialistas da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, composta por diferentes áreas tecnológicas, durante todo o desenvolvimento do projeto.

<i>Demoday</i>	As startups que concluírem todas as etapas da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias poderão realizar a apresentação de suas soluções durante o evento que contará com representantes de Indústrias, Investidores e outros atores do Ecossistema portuário e de Empreendedorismo e Inovação.
----------------	---

3.7. A presente Chamada ficará aberta da data de sua publicação até o dia 17/03/2025. A divulgação do Edital, anexos, resultados das etapas, bem como todas as informações de interesse geral serão disponibilizadas no website <https://uplab.sp.senai.br/>. O cronograma completo desta Chamada pode ser verificado no **ITEM 10** deste edital.

3.8. Os pedidos de esclarecimentos referentes à presente Chamada poderão ser realizados por qualquer pessoa e deverão ser enviados ao SENAI-SP até o 5º (quinto) dia útil, contado da publicação do Edital, redigido de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas, para o endereço eletrônico uplab@sp.senai.br.

3.9. O SENAI-SP poderá, por interesse próprio devidamente justificado, modificar, adiar, prorrogar prazos ou cancelar a presente Chamada Pública, total ou parcialmente, em decorrência de fatores de ordem técnica, econômica, legal ou de força maior. Toda e qualquer alteração relevante será previamente comunicada aos interessados com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por meio do website oficial do programa e do e-mail cadastrado pela startup.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta Chamada, startups (a) constituídas e formalizadas, com CNPJ ativo, atuantes no território nacional e (b) atendam, concomitantemente, no ato da inscrição, aos seguintes critérios, cuja documentação poderá ser solicitada ao final do processo de seleção para comprovação dos requisitos de elegibilidade do Programa:

- Receita bruta de até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais) multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, independentemente da forma societária;
- Com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;
- Declaração em seu ato constitutivo ou alterador e utilização de modelos de negócios inovadores para a geração de produtos ou serviços **ou** enquadramento no regime especial Inova Simples;

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da startup, ou certidão positiva de recuperação judicial, com a respectiva comprovação da homologação judicial do plano de recuperação;
- Certidão negativa de débito com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

4.1.1. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

4.1.2. As startups que avançarem nas etapas de seleção da Chamada deverão apresentar os documentos comprobatórios citados acima, conforme cronograma disposto no **item 10** deste edital.

4.1.3. A solicitação de apresentação de documentos comprobatórios será realizada pelo Comitê de Negócios via e-mail. As startups deverão realizar o envio a documentação em até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento do e-mail. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, sendo considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias nos casos em que o prazo não estiver expresso no documento.

4.2 Além dos critérios acima elencados, a startup deverá:

- Apresentar uma proposta de solução funcional e aderente às necessidades da indústria e cadeia portuária, que impacte positivamente a indústria e o ecossistema portuário brasileiro, mesmo que em fase de validação inicial;
- Estar disponível de forma presencial nas instalações da unidade UPLAB SENAI-SP, localizada no município de São Vicente, sempre que solicitada, para participar das atividades, mentorias, reuniões de alinhamento sobre os avanços do desenvolvimento tecnológico da solução e eventos programados;
- Garantir a participação de pelo menos um integrante da equipe, que tenha condições de discutir questões técnicas e estratégicas, em todas as etapas da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias;
- Estar disposta para participar de rodadas de captação de investimento com indústrias e parceiros.

4.2.1 O não atendimento de pelo menos 1 (um) dos critérios acima tornará a startup inelegível automaticamente.

4.3 Não serão admitidas startups que:

- a) Possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI-SP;
- b) Sejam familiares, cônjuge ou companheiro de empregados do SENAI-SP;
- c) Estejam suspensas temporariamente de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI- SP;
- d) Relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- f) Não estejam dispostas a cumprir a agenda presencial no UPLAB do município de São Vicente sempre que solicitadas.

5. COMO PARTICIPAR

5.1. A inscrição na Chamada de startups para Tecnologias Portuárias - UPLAB SENAI-SP ocorrerá exclusivamente por via eletrônica, devendo as startups interessadas preencherem e realizarem a sua inscrição através do formulário disponível no website <https://uplab.sp.senai.br/>, no qual apresentarão aspectos gerais do projeto de desenvolvimento proposto e da sua startup.

5.2. A inscrição deverá ser finalizada até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 17/03/2025.

5.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de caráter eliminatório e servirá de insumo para avaliação da startup e seu respectivo projeto de desenvolvimento tecnológico.

5.4. Recomenda-se que as interessadas estejam com todas as informações e documentações necessárias (ANEXO II) antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição, pois caso ocorra qualquer tipo de interrupção, será necessário iniciar novamente o processo de preenchimento.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias SENAI-SP é composto por três fases, todas eliminatórias:

- (i) Avaliação de Elegibilidade e Potencial de Negócio;
- (ii) Análise Técnica de Projetos;
- (iii) Avaliação de *Pitch* e Análise Especializada.

6.2. PRIMEIRA FASE – AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E POTENCIAL DE NEGÓCIO

6.2.1. Serão consideradas startups elegíveis à Chamada de startups para Tecnologias Portuárias aquelas que estejam DE ACORDO com os seguintes documentos e requisitos:

- a) TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE SENAI- SP;
- b) TERMO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM SENAI-SP;
- c) CONTRATO DA CHAMADA DE STARTUPS PARA TECNOLOGIAS PORTUÁRIAS - UPLAB SENAI SP;

- d) Formato de condução presencial das atividades da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, no UPLAB SENAI-SP, localizado no município de São Vicente - SP;
- e) Envio dos documentos comprobatórios descritos no 4.1 deste Edital em até 48 horas, assim que solicitados por e-mail;
- f) Estar disponível para participar de rodadas de captação de investimentos com indústrias e parceiros.

6.2.2. A startup que não atender a todos os critérios de elegibilidade será automaticamente eliminada.

6.2.3. As startups consideradas elegíveis serão avaliadas pelo **Comitê de Negócios** formado por especialistas da Rede de Inovação e Tecnologia e de Relacionamento com o Mercado do SENAI-SP, em relação ao seu respectivo potencial de negócios e aderência aos objetivos do Edital, considerando os seguintes critérios:

- **Relevância para o Setor:** a relevância para o setor mede a quão alinhada a solução está com as necessidades e desafios enfrentados pelo mercado em que será aplicada. Projetos altamente relevantes são aqueles que não apenas atendem a demandas específicas, mas também contribuem para a evolução do setor, trazendo novas práticas, aumentando a competitividade e potencialmente influenciando regulamentações ou padrões de mercado. Quanto mais amplo e profundo for o impacto dentro da cadeia produtiva, incluindo fornecedores, distribuidores e clientes, mais relevante a solução será considerada.
- **Grau de Inovação da Solução:** o grau de inovação mede o nível de novidade e diferenciação da solução em relação ao que já existe no mercado. São analisados aspectos como originalidade do conceito, ineditismo da tecnologia empregada, novas formas de uso ou melhoria significativa de algo já existente. Quanto mais disruptiva a solução, ou seja, quanto mais ela desafia e transforma padrões estabelecidos, maior o seu grau de inovação. No entanto, também se considera a viabilidade da inovação, verificando se ela pode ser aplicada na prática e gerar valor para os usuários.
- **Relevância Social da Solução:** este critério avalia o impacto da solução na sociedade, considerando sua capacidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Analisa o alcance dos benefícios, verificando se atendem apenas a um grupo restrito ou se podem transformar comunidades inteiras. Quanto maior o impacto e a diversidade dos públicos atendidos, maior a relevância social do projeto. Também são considerados fatores como inclusão social, acessibilidade, geração de empregos e redução de desigualdades.
- **Relevância Ambiental da Solução:** Este critério avalia o impacto ambiental da solução, considerando fatores como consumo de recursos naturais, emissão de poluentes, eficiência energética e capacidade de mitigar danos ambientais. Soluções com alto impacto ambiental positivo são aquelas que, além de minimizar impactos negativos, adotam práticas regenerativas, promovendo a sustentabilidade do setor e incentivando a economia circular. São analisadas iniciativas como uso de materiais recicláveis, eficiência no consumo energético, redução de resíduos e implementação de tecnologias limpas.

- **Maturidade para Receber Investimentos:** avalia a capacidade da startup em captar investimentos e apoio financeiro para o seu desenvolvimento. Este critério considera se a empresa já recebeu aportes de investidores, participou de programas de aceleração, obteve financiamentos públicos ou privados e firmou contratos estratégicos. Startups mais preparadas para atrair recursos demonstram uma proposta de valor clara, um modelo de negócios sólido e um mercado-alvo bem definido, tornando-se mais atraentes para investidores e instituições de fomento.
- **Maturidade do Negócio:** o nível de maturidade do negócio indica o estágio atual da startup em sua jornada de desenvolvimento. Este critério considera aspectos como desenvolvimento do produto, validação com clientes, número de vendas realizadas e estruturação da operação comercial. Quanto mais avançada a startup, maior a previsibilidade de crescimento e consolidação no mercado.
- **Comprometimento da Equipe:** a força da equipe é um fator crítico para o sucesso de qualquer startup. Este critério avalia a experiência, complementaridade e dedicação do time envolvido no projeto. Startups mais promissoras contam com equipes multidisciplinares, compostas por profissionais dedicados integralmente ao negócio e com competências técnicas e estratégicas adequadas. Além disso, é analisada a capacidade do time de se adaptar a desafios, aprender com o mercado e executar as estratégias necessárias para o crescimento da startup.
- **Abertura para Melhorias e Desenvolvimento:** este critério avalia a disposição da startup para buscar mentorias, acelerações e colaborações estratégicas no futuro. Empresas mais abertas ao desenvolvimento estão ativamente em busca de aprendizado, adaptam sua solução com base em feedbacks de especialistas e do mercado e buscam expandir sua rede de contatos. Isso inclui participação em programas de aceleração, estabelecimento de parcerias comerciais e disposição para testar e aprimorar continuamente o modelo de negócio. Quanto mais receptiva e colaborativa for a startup, maior sua capacidade de crescimento e adaptação a mudanças do setor.

6.2.4. A avaliação de cada solução será feita com base em oito critérios apresentados conforme tabela a seguir. Cada critério será avaliado em uma escala de um a cinco, sendo a nota cinco equivalente ao total de dez pontos. Os critérios "Impacto para o Setor" e "Grau de Inovação", fatores determinantes para a relevância da solução, serão avaliados com PESO DOIS, sendo a nota cinco equivalente ao total de 20 pontos.

6.2.5. A nota final será obtida pela somatória de todos os critérios avaliados, sendo 100 a pontuação máxima possível.

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Relevância Social da Solução	Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo: 1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta	10

2. Relevância para o Setor	<p>Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo:</p> <p>1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta</p>	<p>20</p> <p>Requisito com Peso = 2</p>
3. Relevância Ambiental da Solução	<p>Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo:</p> <p>1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta</p>	<p>10</p>
4. Grau de Inovação da Solução	<p>Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo:</p> <p>1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta</p>	<p>20</p> <p>Requisito com Peso = 2</p>
5. Maturidade para Receber Investimentos	<p>Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo:</p> <p>1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta</p>	<p>10</p>
6. Maturidade do Negócio	<p>Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo:</p> <p>1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta</p>	<p>10</p>

7. Comprometimento da Equipe	Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo: 1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta	10
8. Abertura para Melhorias e Desenvolvimento	Avaliação será realizada na escala de 1 a 5 sendo: 1 - Muito Baixa 2 - Baixa 3 - Média 4 - Alta 5 - Muita Alta	10
		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100

6.2.6. Com base nos critérios acima, as startups serão classificadas de acordo com a ordem da sua pontuação. As 35 startups com maior pontuação terão seu plano de projeto avaliado pelo Comitê Técnico formado por pesquisadores da Rede de Inovação e Tecnologia.

6.2.7. Critérios de Desempate:

6.2.8. Havendo empate na classificação, serão considerados para efeito de desempate, as maiores notas nos critérios da sequência a seguir:

- a) Impacto para o setor;
- b) Grau de inovação;
- c) Abertura para Melhorias e Desenvolvimento;
- d) Maturidade de Receber Investimentos;
- e) Maturidade do Negócio;
- f) Relevância Ambiental;
- g) Relevância Social;
- h) Comprometimento da equipe;

6.2.9. A classificação das 35 startups selecionadas que terão seu plano de projeto avaliado pelo Comitê Técnico será divulgada até o dia 24/03/2025 no website <https://uplab.sp.senai.br/>.

6.2.10 As 35 startups selecionadas para avaliação pelo Comitê Técnico deverão apresentar os documentos comprobatórios relacionados no item 4.1 deste Edital.

6.3. SEGUNDA FASE - ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS

6.3.1. As FICHAS DE SOLICITAÇÃO DE PROJETOS, modelo disposto no ANEXO III, serão avaliadas por Comitê Técnico composto por pesquisadores da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, especializados nas vertentes tecnológicas demandadas pelos projetos aprovados, com experiência na aplicação de soluções inovadoras para a indústria. Seu papel será avaliar a viabilidade do projeto do ponto de vista técnico, operacional e estrutural, assegurando a exequibilidade dentro das condições estabelecidas no edital.

6.3.2. A avaliação da FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PROJETOS será feita com base nos cinco critérios a seguir:

- **Adequação do escopo ao prazo:** o projeto é exequível dentro do prazo de seis meses de desenvolvimento tecnológico considerando todas as etapas previstas?
- **Maturidade da tecnologia e pesquisa de anterioridade:** existem evidências que indiquem a maturidade da tecnologia e a viabilidade do que está sendo proposto pelo escopo do projeto?
- **Necessidade de insumos e materiais:** há necessidade de insumos e materiais para execução do projeto? Quais os riscos relacionados a este processo?
- **Disponibilidade de infraestrutura:** a Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP tem a infraestrutura adequada para realização deste projeto?
- **Disponibilidade de competência:** as equipes da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP têm as competências técnicas necessárias alinhadas ao escopo do projeto?

6.3.3. Com base nos critérios acima, as startups serão classificadas de acordo com a ordem da sua pontuação. Cada um dos cinco critérios será avaliado com as notas zero, cinco, dez ou vinte, podendo alcançar a pontuação máxima de 100 pontos, conforme especificação na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Adequação do escopo ao prazo	Avaliação será realizada na escala de zero a 20 sendo: 0 - Não exequível 5 - Escopo com alto risco 10 - Parcialmente exequível 20 - Totalmente exequível	20
2. Maturidade da tecnologia e pesquisa de anterioridade	Avaliação será realizada na escala de zero a 20 sendo: 0 - Sem evidências 05- Evidências com estudos acadêmicos 10 - Evidências em baixa escala, necessitando implementações em ambiente relevante	20

	20 - Evidências robustas, com validação do mercado	
3. Necessidade de insumos e materiais	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo:</p> <p>0 - Necessidade de insumos e materiais não disponibilizados no formato deste edital</p> <p>05 - Necessidade crítica e riscos elevados</p> <p>10 - Necessidade moderada e riscos controláveis</p> <p>20 - Sem riscos significativos</p>	20
4. Disponibilidade de infraestrutura	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo:</p> <p>0 - Infraestrutura inadequada</p> <p>05- Infraestrutura incompleta, sendo necessário utilização de infraestrutura parceira</p> <p>10 - Infraestrutura parcialmente adequada</p> <p>20 - Infraestrutura totalmente adequada</p>	20
5. Disponibilidade de competência	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo:</p> <p>0 - Competências não disponíveis</p> <p>05 - Competências parcialmente disponíveis</p> <p>10 - Competências totalmente disponíveis</p> <p>20- Competência totalmente disponível, com evidência de aplicação em clientes</p>	20
		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100

6.3.4. A pontuação obtida na PRIMEIRA FASE DE AVALIAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E POTENCIAL DE NEGÓCIO será somada ao total de pontos acumulados nesta SEGUNDA FASE de ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS. As 15 startups com maior pontuação serão aprovadas para a TERCEIRA FASE de AVALIAÇÃO DE PITCH E ANÁLISE ESPECIALIZADA, conduzidas pelo Comitê Especializado, formado por especialistas, representantes do setor

portuário e profissionais com conhecimentos avançados nas tecnologias demandadas pelos projetos aprovados.

6.3.5. Critérios de Desempate:

6.3.6. Havendo empate na classificação, serão considerados para efeito de desempate, as maiores notas nos critérios da sequência a seguir:

- a) Adequação do escopo ao prazo;
- b) Disponibilidade de infraestrutura;
- c) Disponibilidade de competência;
- d) Necessidade de insumos e materiais;
- e) Maturidade da tecnologia e pesquisa de anterioridade.

6.3.7. A classificação das 15 startups selecionadas para avaliação do *pitch* será divulgada até o dia 14 de Abril de 2025 no website <https://uplab.sp.senai.br/>.

6.4. TERCEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE *PITCH* E ANÁLISE ESPECIALIZADA

6.4.1. As startups aprovadas para a TERCEIRA FASE serão convocadas para apresentação dos *pitches* dos projetos em qualquer uma das datas entre os dias 05 a 07 de maio de 2025.

6.4.2. As startups apresentarão o *pitch* dos seus projetos diretamente para a banca avaliadora, composta por Comitê Especializado, formado por especialistas e profissionais com conhecimentos avançados nas tecnologias demandadas pelos projetos aprovados.

6.4.3. O Comitê Especializado será responsável por avaliar o alinhamento, viabilidade, impacto das propostas, considerando aspectos como a estrutura do *pitch*, aderência à estratégia do SENAI-SP, mitigação de riscos, potencial econômico, impacto na cadeia portuária e o domínio da startup sobre o setor.

6.4.4. Cada startup terá o tempo de até cinco minutos para apresentar sua proposta durante o *pitch*. A startup poderá utilizar como suporte materiais multimídias, devendo garantir as condições ideais para apresentação das mesmas.

6.4.5. Após a apresentação da proposta da startup, haverá um período de até 20 vinte minutos para perguntas e respostas, conduzido pela banca avaliadora, com o objetivo de esclarecer dúvidas e aprofundar a avaliação das propostas compreendendo como pode acontecer a mitigação dos riscos identificados na avaliação da fase anterior.

6.4.6. Serão considerados como critérios desta fase os seguintes itens:

- **Avaliação do *Pitch* e impacto do SENAI-SP na solução:** o *pitch* foi bem estruturado, apresentando com clareza o pedido do desenvolvimento tecnológico ao SENAI-SP? Deixa claro o quanto o apoio do SENAI-SP pode ajudar a startup a avançar na solução e alcançar novos patamares de mercado?

- **Alinhamento com o edital e a estratégia de atuação do SENAI-SP:** a solução apresentada bem como a startup proponente têm poder de atratividade perante ecossistema investidor parceiro do SENAI-SP?
- **Análise e mitigação de riscos:** o projeto contempla rotas alternativas para mitigação de riscos identificados pela equipe técnica durante a banca de avaliação?
- **Impacto na cadeia portuária:** o projeto apresenta capacidade de influenciar positivamente a cadeia produtiva, promovendo avanços tecnológicos, competitividade e mudanças estruturais?
- **Potencial de geração de valor econômico:** o projeto tem potencial para gerar retorno financeiro significativo, reduzindo custos, aumentando receitas ou criando novos mercados? O projeto tem geração na geração de empregos e no desenvolvimento econômico local?
- **Domínio da startup sobre o setor:** a startup demonstra conhecimento sobre a conformidade do projeto com o ecossistema portuário, por exemplo, adequação aos requisitos legais, de segurança e de operação?

6.4.7. Com base nos critérios acima, as startups serão classificadas de acordo com a ordem da sua pontuação. Quatro critérios terão PESO DOIS e serão avaliados com as notas zero, dez ou vinte. Dois critérios serão avaliados com PESO UM e serão avaliados com as notas zero, cinco ou dez. Desta forma, a startup poderá alcançar a pontuação máxima de 100 pontos nesta fase, conforme especificação na tabela a seguir:

CRITÉRIO	PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Avaliação do <i>Pitch</i> e impacto do SENAI-SP na solução	Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo: 0 - Não estruturado ou pouco claro 10 - Parcialmente estruturado e com impacto moderado 20 - Bem estruturado e com impacto evidente	20 Requisito com Peso = 2
2. Alinhamento com o edital e a estratégia do SENAI-SP	Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo: 0 - Sem alinhamento 10 - Alinhamento parcial 20 - Totalmente alinhado e atrativo para o ecossistema investidor	20 Requisito com Peso = 2
3. Análise e mitigação de riscos	Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo:	20 Requisito com Peso = 2

	<p>0 - Não há rotas alternativas para mitigação</p> <p>10 - Algumas rotas de mitigação apresentadas</p> <p>20 - Riscos claramente identificados e mitigados</p>	
4. Impacto na cadeia portuária	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 20 sendo:</p> <p>0 - Sem impacto relevante</p> <p>10 - Impacto moderado na cadeia produtiva</p> <p>20 - Alto impacto na cadeia produtiva com potencial transformador</p>	<p>20</p> <p>Requisito com Peso = 2</p>
5. Potencial de geração de valor econômico	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 10 sendo:</p> <p>0 - Baixo potencial econômico</p> <p>05 - Potencial moderado de geração de valor econômico</p> <p>10 - Alto potencial de retorno financeiro e desenvolvimento local</p>	<p>10</p>
6. Domínio da startup sobre o setor	<p>Avaliação será realizada na escala de 0 a 10 sendo:</p> <p>0 - Pouco conhecimento do setor</p> <p>05 - Conhecimento moderado, com algumas lacunas</p> <p>10 - Alto domínio, com compreensão clara do mercado e requisitos</p>	<p>10</p>
		PONTUAÇÃO MÁXIMA = 100

6.4.8. A pontuação obtida na SEGUNDA FASE de ANÁLISE TÉCNICA DE PROJETOS será somada ao total de pontos acumulados nesta TERCEIRA FASE de AVALIAÇÃO DE PITCH E ANÁLISE ESPECIALIZADA. A classificação das quatro startups selecionadas para participação na Chamada de startups para Tecnologias Portuárias UPLAB SENAI-SP será divulgada até o dia 06 de Maio de 2025 no website <https://uplab.sp.senai.br/>.

6.5. Após a divulgação do resultado das startups aprovadas no processo de seleção para integrarem ao Programa, caberá recurso, por escrito, redigido de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado, para o endereço eletrônico uplab@sp.senai.br.

7. APOIO ECONÔMICO E PARTICIPAÇÃO RESULTANTE DO ÊXITO OBTIDO

7.1. No âmbito da presente Chamada de startups para Tecnologias Portuárias, o SENAI-SP disponibilizará para cada uma das startups selecionadas até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em recursos econômicos, a serem utilizados nas fases de Aceleração de Negócios e Desenvolvimento Tecnológico, através de horas técnicas, horas-máquina e ou insumos de uso corrente, proporcionados pela Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, de acordo com a tabela de preços vigente no momento da solicitação.

7.2. Em contrapartida, uma vez aprovada para as fases de Aceleração de Negócios e Desenvolvimento Tecnológico, será celebrado o Contrato da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias UPLAB SENAI-SP, estando a startup ciente acerca do compromisso de repassar ao SENAI-SP o percentual de 5% sobre investimentos externos privados de capital de risco que resultem em alteração societária com liquidez, como aportes de venture capital, *private equity* ou aquisição por terceiros. A obrigação não se aplica a investimentos oriundos de subvenções públicas, editais de fomento, prêmios ou empréstimos bancários.

7.2.1. O compromisso de três anos será contabilizado a partir da data de celebração do Instrumento Contratual entre as partes.

7.2.2. Não estão abrangidos pelo compromisso os recursos advindos de empréstimos contraídos em instituições financeiras ou de agências de fomento para viabilização de projetos tecnológicos.

7.3. Não será disponibilizado qualquer tipo de auxílio de custos decorrentes das despesas com deslocamento, hospedagem e/ou alimentação que ocorram em quaisquer atividades durante todas as fases da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias UPLAB SENAI-SP.

8. ETAPAS DA CHAMADA

8.1. A Chamada de startups para Tecnologias Portuárias UPLAB SENAI-SP é estruturada nas seguintes etapas:

- **Inscrição e Submissão de informações (FORMATO ONLINE):** As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através do website <https://uplab.sp.senai.br/>. No anexo II deste Edital, estão disponibilizadas as informações necessárias para preenchimento do formulário, envio da ficha de solicitação de projeto e submissão do vídeo.
- **Avaliação de Elegibilidade e Potencial de Negócio (PROCESSO INTERNO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PELA STARTUP):** Etapa eliminatória, que consiste na avaliação das informações submetidas no momento da inscrição em relação aos critérios de elegibilidade e potencial de negócio. Os critérios e parâmetros de avaliação estão dispostos no item 6.2 deste edital. Serão consideradas habilitadas

para a fase de Análise Técnica de Projetos, até 35 startups que apresentarem maior pontuação e aderência aos requisitos deste edital.

Estas startups selecionadas deverão encaminhar as documentações comprobatórias mencionadas no item 4.1 para o e-mail uplab@sp.senai.br, em até 48 horas a contar da solicitação pelo **Comitê de Negócios**. O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação imediata da startup do processo seletivo. Caso haja vacância de vaga, a startup melhor pontuada na fase de inscrição e habilitação será convocada para o processo e deverá apresentar as respectivas documentações.

- **Análise Técnica de Projeto (PROCESSO INTERNO):** Etapa eliminatória, que consiste na avaliação da ficha de solicitação de projeto, submetida no momento de inscrição. A análise levará em conta a exequibilidade da proposta com base nos critérios dispostos no item 6.3 deste edital. Até 15 startups serão selecionadas para avançarem para a próxima etapa de Avaliação de *Pitch* e Análise Especializada. É importante informar que após análise e validação da documentação, a apresentação do *Pitch* dos projetos acontecerá entre os dias 05 a 07 de maio de 2025, podendo a startup ser convocada para a apresentação do *Pitch* em qualquer uma dessas datas.
- **Avaliação de *Pitch* e Análise Especializada (FORMATO ONLINE):** Etapa eliminatória, onde as startups selecionadas darão seus *pitches* para uma banca avaliadora, composta pelo **Comitê Especializado**. A avaliação terá como base os critérios dispostos no 6.4 deste edital. Serão aprovadas até quatro startups para serem aceleradas pelo UPLAB SENAI-SP e receberem os recursos econômicos.
- **Aceleração de Negócios (FORMATO PRESENCIAL NA UNIDADE UPLAB SENAI - SP DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE):** Etapa em que as startups aprovadas participarão de uma jornada presencial no UPLAB SENAI-SP do município de São Vicente, conduzida por um Especialista em Inovação, que orientará o aprimoramento mercadológico das propostas. Neste processo, os atendimentos serão realizados de forma personalizada, acontecendo de forma simultânea ao desenvolvimento da evidência tecnológica durante o período de seis meses.
- **Desenvolvimento Tecnológico (FORMATO HÍBRIDO):** Etapa em que as startups aprovadas realizarão a construção da evidência tecnológica da solução em conjunto com a Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, durante o período de até seis meses.

Para construção da evidência tecnológica serão destinadas até mil horas técnicas da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, sendo a startup responsável por suprir as demandas de informações e apoio técnico relacionados ao projeto.

9. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1. O Comitê de Governança, composto por um colegiado da Gerência de Inovação e Tecnologia, constituído por representantes das células de Gestão de Programas Estratégicos, de Governança e Metodologia de Projeto, e áreas competentes da Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, serão responsáveis pela governança da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias e dividirão as responsabilidades de acordo com as etapas da Chamada.

9.2. O desenvolvimento dos projetos será acompanhado pelos profissionais do UPLAB SENAI-SP, que atuarão como facilitadores entre as Startups e a Rede de Inovação e Tecnologia do SENAI-SP, através de reuniões

periódicas online e/ou presenciais para acompanhar o progresso do projeto, identificar desafios e ajustar estratégias.

9.3. Obrigações do SENAI-SP:

- a) Disponibilizar a estrutura para submissão e avaliação das propostas no intuito de selecionar os projetos a serem apoiados;
- b) Monitorar a execução dos projetos aprovados conforme o cronograma proposto e as regras desta Chamada;
- c) Monitorar e avaliar os resultados gerados pelos projetos financiados por meio desta Chamada, após encerramento, por um período de três anos;
- d) Apresentar evidências comprobatórias do andamento do projeto referentes às entregas planejadas ao término das atividades realizadas;
- e) Manter o sigilo industrial e/ou a confidencialidade do projeto, conforme estabelecido no instrumento firmado entre os envolvidos.

9.4. Obrigações da Startup proponente:

- a) Repassar ao SENAI-SP o valor de 5% (cinco por cento) de qualquer investimento que seja condicionado a alteração no quadro societário da Startup, no período de 3 anos, caso este investimento ocorra.
- b) Apresentar proposta de projeto conforme os requisitos deste edital;
- c) Apresentar evidências comprobatórias do andamento do projeto, referentes às entregas planejadas, ao término das atividades realizadas;
- d) No encerramento do projeto ou quando solicitado, apresentar evidências dos resultados da aplicação da solução inovadora desenvolvida ou de venda no mercado nacional e/ou internacional, como por exemplo: caderno técnico, descritivo da metodologia, relatório, protótipo ou exemplar do produto por meio físico, fotos, vídeos, entre outros;
- e) Durante a execução do projeto e até três anos após o seu encerramento, quando solicitada, a Startup deverá responder às pesquisas realizadas pelo SENAI-SP, referentes aos resultados obtidos e participação na Chamada;
- f) Estar disponível de forma presencial nas instalações da unidade UPLAB SENAI-SP, localizada no município de São Vicente, sempre que solicitada, para participar das atividades, mentorias, reuniões de alinhamento sobre os avanços do desenvolvimento tecnológico da solução e eventos programados;
- g) Garantir a participação de pelo menos 1 (um) integrante da equipe, que tenha condições de discutir questões técnicas e estratégicas, em todas as etapas da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias;
- h) Estar disponível para participar de rodadas de captação de investimento com indústrias e parceiros.

10. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada	17/02/2025	Edital e demais documentações disponíveis no <i>website</i>
Inscrições	17/02/2025 a 17/03/2025	Formulário disponível no <i>website</i>
Divulgação das Startups aprovadas para Análise Técnica dos Projetos Startups aprovadas nesta fase deverão apresentar os documentos comprobatórios conforme item 4.1.	24/03/2025	Lista de aprovados no <i>website</i>
Divulgação das Startups aprovadas para Avaliação de <i>Pitch</i> e Análise Especializada	14/04/2025	Lista de aprovados no <i>website</i>
Avaliação de <i>Pitch</i> e Análise Especializada	entre 05/05/2025 a 07/05/2025	Online Comunicação via <i>website</i>
Divulgação das Startups aprovadas para participação da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias	13/05/2025	Lista de aprovados no <i>website</i>
Abertura da Chamada de startups para Tecnologias Portuárias	20/05/2025	Formato presencial na unidade UPLAB SENAI-SP do município de São Vicente
Aceleração de Negócios	20/05/2025 a 31/10/2025	Formato presencial na unidade UPLAB SENAI-SP do município de São Vicente
Desenvolvimento Tecnológico	20/05/2025 a 31/10/2025	Reuniões de alinhamento presenciais na unidade UPLAB SENAI-SP do município de São Vicente
<i>Demoday</i>	primeira quinzena de novembro de 2025	Formato presencial na unidade UPLAB SENAI-SP do município de São Vicente

*As datas acima poderão sofrer alterações, que serão comunicadas via *website* <https://uplab.sp.senai.br/>, a todos os que estiverem participando do processo de seleção.

11. DIREITO DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. A startup permanecerá detentora dos direitos de propriedade intelectual sobre sua solução. No entanto, no caso de inovações desenvolvidas conjuntamente com o SENAI-SP, em que haja criação intelectual derivada, será estabelecido um Acordo de Propriedade Intelectual (API) específico entre as partes, disciplinando o uso e a

titularidade das eventuais criações, conforme a legislação de propriedade intelectual vigente. O SENAI-SP terá o direito de utilizar o conhecimento gerado durante o programa para fins acadêmicos, institucionais e de divulgação, sem necessidade de autorização prévia da startup.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O SENAI-SP será o controlador dos dados pessoais fornecidos pelas startups. Os dados serão tratados exclusivamente para fins de avaliação e monitoramento, observando-se os princípios da minimização, segurança e transparência. O SENAI-SP indicará um Encarregado de Proteção de Dados (DPO) responsável pelo cumprimento da LGPD.

13. COMPLIANCE E DUE DILIGENCE

13.1. O SENAI-SP se reserva o direito de realizar *due diligence* de integridade para verificar a conformidade da startup com a legislação anticorrupção, trabalhista, fiscal e ambiental. Caso sejam identificadas irregularidades graves ou indícios de práticas que violem os princípios da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Lei nº 9.605/1998 (Crimes Ambientais) ou outras normas aplicáveis, a startup poderá ser desclassificada a qualquer tempo, inclusive após a seleção. A startup deverá assinar um Termo de Compromisso de Compliance, declarando que não pratica atos ilícitos e que respeita as normas vigentes.

São Paulo, 07 de abril de 2025.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-SP

14. ANEXOS

Anexo I: Exemplos de Tecnologias aderentes aos desafios do ecossistema portuário

Verticais Tecnológicas	Exemplos de Desafios para a Cadeia Portuária
Tecnologias Portuárias	<ul style="list-style-type: none"> • Automação e Eficiência Operacional: Soluções que automatizem e otimizem processos portuários, visando aumentar a produtividade e reduzir custos operacionais. • Gestão Inteligente e Logística: Desenvolvimento de sistemas avançados para aprimorar o planejamento, o controle logístico e a movimentação de cargas dentro da poligonal do porto. • Segurança e Monitoramento: Tecnologias integradas para reforçar a segurança das operações e das instalações portuárias, incluindo monitoramento em tempo real e resposta a incidentes. • Resiliência Climática: Criação de planos e ferramentas tecnológicas para mitigar os impactos de eventos climáticos extremos nas operações portuárias. • Sustentabilidade e Energia: Implementação de soluções para uso de energias renováveis, redução de emissões de poluentes e gestão eficiente de resíduos no ambiente portuário. • Tecnologias Emergentes: Aplicação de veículos autônomos, sistemas de conectividade avançada, visão computacional e automação de processos de carga e descarga.

*Os desafios listados acima possuem caráter de exemplo e não excluem soluções que tem potencial de atendimento a outros.

Anexo II: Lista de dados para o Formulário Eletrônico

Para preencher o formulário eletrônico que está disponível no website <https://uplab.sp.senai.br/>, serão necessários os seguintes dados:

Dados cadastrais da Startup:

- a) Nome da Startup;
- b) CNPJ;
- c) Quantos anos tem seu CNPJ?
- d) Inserir link do PDF do cartão CNPJ comprovando situação cadastral ativa. O documento deve estar em PDF e a startup deve assegurar que o link esteja disponível para acesso.
- e) Endereço da Startup (Cidade, Estado e País);
- f) Faturamento anual (Jan 2024 a Dez 2024);
- g) Como você autodenomina sua Startup? (Ex: Indtech, Edtech, Construtech, etc);
- h) Nome completo do representante legal;
- i) Contato telefônico e Informação da Startup (E-mail, Site ou LinkedIn);

Grau de maturidade da Startup:

- j) A startup já está em operação, ou seja, ela já iniciou as vendas de seus produtos ou serviços? Como tem sido a evolução do seu negócio nos últimos 12 meses? (Múltipla escolha)
- k) Qual é o nível de dedicação da equipe em termos de horas empenhadas na startup? (Múltipla escolha)
- l) Qual a experiência da equipe? (Máximo de 500 Caracteres)

Exemplo: A equipe da PortX Tech é composta por 03 especialistas em inteligência artificial, Internet das Coisas (IoT), logística e gestão portuária. Nossos fundadores têm mais de 10 anos de experiência combinada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para o setor logístico, tendo trabalhado com grandes players do mercado, além de acumular expertise em inovação e sustentabilidade em portos.

- m) Quais das seguintes fontes de financiamento ou apoio sua startup já obteve? (Múltipla escolha)

- n) Qual foi o montante arrecadado? Especifique (Máximo de 500 Caracteres)

Exemplo: A PortX Tech arrecadou R\$ 3 milhões em investimentos, incluindo R\$ 1 milhão via projeto EMBRAPPII, além de apoio de fundos de inovação e parcerias estratégicas com grandes portos e empresas logísticas. Os recursos foram aplicados no aprimoramento da tecnologia PortFlow AI e na expansão do time de desenvolvimento e operações.

Problema:

- o) Qual é o PROBLEMA que a Startup se dispõe a resolver? (Máximo de 500 Caracteres)

Exemplo: A PortX Tech visa resolver os gargalos operacionais nos portos, que geram atrasos, desperdício de combustível e ineficiência na movimentação de cargas. A falta de soluções integradas para monitoramento e otimização em tempo real resulta em custos elevados e impacto ambiental negativo.

Solução:

- p) Descreva a solução que a startup possui para resolver o problema (Máximo de 500 Caracteres):

Exemplo: Nossa solução, o PortFlow AI, usa inteligência artificial e IoT para monitorar em tempo real a movimentação de embarcações, armazéns e veículos terrestres. Ela prevê congestionamentos e sugere rotas otimizadas, reduzindo os atrasos e aumentando a eficiência das operações portuárias, além de minimizar o consumo de combustível.

- q) Como a solução da startup se destaca em relação à concorrência? O que há de inovador? (Máximo de 500 Caracteres)

Exemplo: O PortFlow AI se destaca por integrar dados de múltiplas fontes, incluindo sensores IoT, com algoritmos preditivos para fornecer insights em tempo real. Enquanto outras soluções focam em monitoramento básico, nossa tecnologia antecipa problemas e sugere ações proativas, gerando uma abordagem inteligente e ágil para o setor portuário.

- r) Qual o nível de maturidade da sua tecnologia para atender às demandas do setor portuário e áreas correlacionadas? Quais os principais benefícios que ela gera para o setor? (Máximo de 500 Caracteres)

Exemplo: A tecnologia PortFlow AI está em estágio avançado de desenvolvimento e já está sendo testada em portos parceiros. Ela proporciona benefícios como a redução de atrasos em até 30%, aumento da eficiência operacional e menor consumo de combustível, resultando em custos operacionais mais baixos e maior competitividade para os portos.

- s) De que forma sua solução gera impacto social positivo no setor portuário, contribuindo para melhorias como inclusão, geração de empregos ou sustentabilidade?

Exemplo: Nossa solução gera impacto social positivo ao melhorar as condições de trabalho nos portos, com a redução de sobrecarga operacional e estresse em atividades de movimentação de cargas. Além disso, com o aumento da eficiência, contribui para a criação de novos empregos em áreas de inovação, tecnologia e sustentabilidade, gerando um ecossistema mais inclusivo e sustentável.

- t) Como sua solução contribui para a redução de impactos ambientais no setor portuário, considerando fatores como emissões, desperdício de recursos e sustentabilidade?

Exemplo: PortFlow AI contribui diretamente para a redução das emissões de CO2 ao otimizar o tempo das embarcações, reduzindo o tempo de espera e o consumo de combustível. Além disso, ao melhorar a logística portuária, minimiza desperdícios operacionais e aprimora a gestão de recursos, alinhando-se às práticas de sustentabilidade e conservação do meio ambiente.

- u) Quão aberta sua startup está para adaptar ou evoluir sua tecnologia a fim de atender melhor às demandas do setor portuário, incluindo a participação em mentorias, acelerações e parcerias estratégicas? (Múltipla escolha)

Ficha de Solicitação de Projeto - Inscrições sem anexar corretamente o documento serão desclassificadas.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA:

1- Faça o Download do Documento no link a seguir: [Chamada de Startups para Tecnologias Portuárias - Google Drive](#)

2- Preencha a Ficha seguindo rigorosamente as Instruções

3- Salve utilizando o Padrão de Nome: NOMEdaSTARTUP_DATA

4- Salve em PDF

5- Suba o arquivo no GOOGLE DRIVE e LIBERE ACESSO A TODOS

- É responsabilidade da startup assegurar que o documento link esteja disponível para acesso

- NÃO SERÃO APROVADAS STARTUPS QUE NÃO ANEXAREM O DOCUMENTO PREENCHIDO DA MANEIRA CORRETA.

- Inserir a URL do DRIVE, DEIXE O ACESSO LIBERADO (Caso contrário será desclassificado)

Vídeo Elevator (Opcional, mas recomendável)

INSTRUÇÕES PARA O VÍDEO (ENVIO É OPCIONAL)

Responda às perguntas a seguir:

Considerando que seu projeto envolve o desenvolvimento de uma tecnologia pelo SENAI-SP - seja uma melhoria ou o início de uma nova pesquisa - descreva o objetivo do projeto e qual é sua proposta principal?

Tempo máximo: 1 minuto e meio

Gravar com o celular na horizontal;

Garantir qualidade no áudio;

- É responsabilidade da startup assegurar que o link esteja disponível para acesso

-Inserir a URL do vídeo não listado no Youtube com o seu vídeo.

Outros Materiais (ENVIO É OPCIONAL):

Existe algum material adicional que apoie a avaliação deste projeto submetido? **(Anexar link e garantir acesso ao material é responsabilidade da startup)**

